



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



### EDITAL RF 036/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com a **Lei Federal 13.465/2017** e art. 6 § 2º, III, b da **Lei Orgânica Municipal**, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA E DA PUBLICIDADE DO PRESENTE EDITAL** a eventuais titulares de domínio, herdeiros, terceiros interessados, confrontantes e a quem entender de direito, dentre eles: FRENTE: RUA JOSE CARLOS AMORIM, FUNDOS: RUA CARLITO RODRIGUES DOS SANTOS, LATERAL DIREITA: MARIA DAS GRAÇAS GOMES DA SILVA, LATERAL ESQUERDA: JOÃO UBALDO, para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente edital, do inteiro teor do requerimento feito por REGINALDA VIEIRA MELGAÇO BARBOSA, **sob o protocolo de nº 013006/2024**, com a finalidade de realizar a Regularização Fundiária do lote de terras urbana nº 07(sete) da quadra nº 04 (quatro), do Loteamento Público denominado “Luciene de Matos Ferreira”, situado na Rua José Carlos Amorim, nº 52, Bairro Vila Luciene, nesta urbe, sob a inscrição imobiliária de nº 01.03.091.0156.001.

Ficam **NOTIFICADOS**, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área de Regularização Fundiária acima descrito.

Barra de São Francisco/ES, em 10 de março de 2025.

  
**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**  
Prefeito Municipal

  
**ISABELLY JUSTINO SILVA**  
Secretária Municipal